



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	 RECEBIDO 13/05/2020 Hs: _____ _____	INDICAÇÃO	Nº 691/2020
	AUTOR : DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB		
<i>“Indica ao Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, que em regime de urgência, agilize as medidas administrativas e operacionais cabíveis, visando a contratação do Hospital Cândido Rondon – HCR, localizado na cidade de Ji-Paraná.”</i> O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, Indica ao Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, que em regime de urgência, agilize as medidas administrativas e operacionais cabíveis, visando a contratação de 40 leitos clínicos, 10 leitos com UTI, serviços de exames clínicos, insumos, além da disponibilização de profissionais, junto ao Hospital Cândido Rondon – HCR, localizado na cidade de Ji-Paraná, visando atender a expressiva demanda de pacientes, na Região Central do Estado, e desta forma, reverter o preocupante índice de letalidades de pacientes, que vem ocorrendo. Plenário das Deliberações, 20 de maio de 2020.  LAERTE GOMES Deputado Estadual PSDB			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR : DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB		
JUSTIFICATIVA A rede pública de saúde já vem enfrentando por vários anos inúmeros problemas, principalmente quanto a lotação de pacientes. O que já era complicado, agravou-se ainda mais, com a pandemia do Covid-19, que implica em cuidados especiais quanto a internação destes pacientes. É público e notório que a capacidade de leitos nas unidades hospitalares da rede pública de saúde, já está chegando no seu limite de capacidade de atendimento. A situação agrava-se principalmente no interior do Estado. Desta forma, se faz necessária, a urgente tomada de decisões da Secretaria Estadual de Saúde, visando preservar vidas. Neste sentido, é que está sendo proposta a contratação de leitos junto a unidade hospitalar da rede privada. O HCR será desta forma, importante suporte de apoio no acolhimento de pacientes. Plenário das Deliberações, 20 de maio de 2020.		